| Coluna | Campo | Formato | Obrigatório | Descrição/Observação |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Fonte | Texto livre, máximo 20 caracteres. | Sim | O preenchimento deste campo de deve seguir as orientações adiante:  - SINAPI: quando forem utilizadas as referências em insumos e composições de serviço do SINAPI;  - CPOS: quando for utilizado o Boletim Referencial de Custos atualmente a cargo da CDHU;  - FDE: quando for utilizada a Tabela de Preços da FDE;  - SABESP: quando for utilizado o banco de preços da SABESP de (i) obras e serviços de engenharia; (ii) serviços, estudo e serviços de apoio; e (iii) insumos.  - DER: quando for utilizada a Tabela de Preços Unitários publicada por DER/DERSA.  -SICRO: quando forem utilizados os custos de referência de serviços e insumos do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO  Especificamente para o uso das tabelas de custos da SIURB utilize:  - SIURB-E: quando envolver edificações;  - SIURB-I: quando envolver infraestrutura urbana.  Para o caso de utilização de  - PINI-N: quando for utilizada a Tabela de Custos Analítica e/ou Tabela de Custos horário de equipamentos;  - PINI-R: quando for utilizada a Tabela de Custos de Manutenção e Reformas e/ou Tabela de Custos Horários de Equipamentos.  Para as demais fontes, utilize:  **- Nome de Sistema/Tabela/Boletim**, tais como: SEINFRA, EMBASA, SEDOP, AGETOP, etc.;  Quando os serviços não estejam contemplados nas tabelas de referências, podem-se utilizar as composições e as pesquisas de mercado.  COMPOSICAO: estruturação que permite a construção de custo/preço relativo a serviço ou insumo não contemplado pelos sistemas(tabelas, boletins) referenciais.  COTACAO: quando o custo/preço de um serviço ou insumo não esteja contemplado pelos sistemas referenciais de custos/preços disponíveis. |
| 2 | Data-base | Ano/mês | Sim | Ano e mês no Formato: “AAAA/MM”. Exemplos: 2020/03, 2020/10  No caso de fonte “COMPOSICAO” e “COTACAO”, informar como data-base o período de apuração do valor do serviço. |
| 3 | Etapa | Texto livre, máximo de 100 caracteres. | Sim | Nesse campo deverão ser informados, sequencialmente, os grupos que evidenciem o desenvolvimento da obra ou serviço de engenharia sob o seguinte formato: “N – Descrição”, onde “N” refere-se ao número sequencial do grupo e “Descrição” abrangerá a descrição resumida do grupo.  Exemplo ilustrativo de uma Reforma e Ampliação de um Distrito Policial  1 - Serviços preliminares  2 - Infraestrutura  3 - Superestrutura  4 - Alvenaria e Elevações  5 - Forro  6 - Impermeabilizações  7 - Cobertura  8 - Esquadrias, Caixilhos e Elementos Metálicos  9 - Vidros  10 - Revestimentos de parede e teto  11 - Pisos  12 - Pintura  13 - Instalações Elétricas  14 - Instalações Hidráulicas  15 - Combate à Incêndio  16 - Climatização  17 - Paisagismo  18 - Serviços Complementares  19 - Administração Local  Os grupos do orçamento deverão constar da mesma forma no cronograma físico-financeiro. |
| 4 | Sub-etapa | Texto livre, máximo de 100 caracteres. | Sim | Nesse campo deverá ser informado, sequencialmente, o(s) subgrupo(s) de serviços que compõem um grupo de uma obra ou serviço de engenharia sob o seguinte formato “N.n – Descrição” em que “N” virá do grupo do qual pertence o subgrupo de serviço e “n” o número sequencial do subgrupo e, por fim, “Descrição” abrangerá a descrição resumida do subgrupo de serviço.  Exemplo ilustrativo de uma Reforma e Ampliação de um Distrito Policial para o Grupo de Serviços “1 - Serviços preliminares”:   * 1. - Mobilizações em Geral   2. - Aprovações / Retificação e/ou Atualização de Matrícula   3. - Remoções e Demolições   4. - Movimento de terra   5. – Locações   **Havendo mais de um nível de sub-etapa, informe o último nível, ou seja, aquele com o(s) código(s) de composição de preço/custo unitário (item(ns) de serviço)** |
| 5 | Código do item | Texto livre, máximo de 20 caracteres. | Sim | Informar o código da composição do preço/custo unitário do serviço proveniente das fontes SINAPI, SICRO, SABESP, CPOS, DER, FDE, SIURB-E, SIURB-I, PINI-N, PINI-R e Nome de Sistema/Tabela/Boletim.  No caso da utilização fonte “COTACAO” ou “COMPOSICAO”, informar um número sequencial ou código alfanumérico sequencial utilizado para identificar o serviço ou insumo a ser executado ou fornecido. |
| 6 | Descrição | Texto livre, máximo de 1.000 caracteres. | Sim | Informar a descrição do serviço proveniente das fontes SINAPI, SICRO, SABESP, CPOS, DER, FDE, SIURB-E, SIURB-I, PINI-N, PINI-R e Nome de Sistema/Tabela/Boletim.  No caso da utilização fonte “COTACAO” ou “COMPOSICAO”, apresentar descrição detalhada do serviço ou insumo a ser executado ou fornecido. |
| 7 | Unidade de medida | Texto livre, máximo de 20 caracteres. | Sim | Informar a unidade de medição do serviço ou insumo proveniente das fontes SINAPI, SICRO, SABESP, CPOS, DER, FDE, SIURB-E, SIURB-I, PINI-N, PINI-R e Nome de Sistema/Tabela/Boletim.  No caso da utilização fonte “COTACAO” ou “COMPOSICAO”, informar a unidade de medição do serviço ou insumo a ser executado ou fornecido. |
| 8 | Quantidade | Número | Sim | Informar a quantidade do serviço ou insumo.  Tomando como exemplo a quantidade de mil, duzentos e trinta e quatro, o FARO aceitará 1234 ou 1.234 ou 1234,0 ou 1234,00 ou 1.234,0 ou 1.234,00.  Observação:  - O FARO aceitará a quantidade com no máximo duas casas decimais;  - O FARO aceitará a quantidade com ou sem separador de milhares. |
| 9 | Custo unitário | Moeda | Sim | Informar valor unitário sem BDI.  Tomando como exemplo o valor de mil, duzentos e trinta e quatro, o FARO aceitará:  - 1234 ou 1.234 ou 1234,0 ou 1234,00 ou 1.234,0 ou 1.234,00; ou  - r$ 1234 ou r$ 1.234 ou r$ 1234,0 ou r$ 1234,00 ou r$ 1.234,0 ou r$ 1.234,00; ou  - R$ 1234 ou R$ 1.234 ou R$ 1234,0 ou R$ 1234,00 ou R$ 1.234,0 ou R$ 1.234,00.  Observação:  - O FARO aceitará valor com no máximo duas casas decimais;  - O FARO aceitará valor com ou sem separador de milhares ou r$ ou R$. |
| 10 | Custo total | Moeda | Sim | Informar o valor total sem BDI.  Tomando como exemplo o valor de mil, duzentos e trinta e quatro, o FARO aceitará:  - 1234 ou 1.234 ou 1234,0 ou 1234,00 ou 1.234,0 ou 1.234,00; ou  - r$ 1234 ou r$ 1.234 ou r$ 1234,0 ou r$ 1234,00 ou r$ 1.234,0 ou r$ 1.234,00; ou  - R$ 1234 ou R$ 1.234 ou R$ 1234,0 ou R$ 1234,00 ou R$ 1.234,0 ou R$ 1.234,00.  Observação:  - O FARO aceitará valor com no máximo duas casas decimais;  - O FARO aceitará valor com ou sem separador de milhares ou r$ ou R$. |
| 11 | BDI | Número | Sim | Informar o percentual de BDI para o serviço ou insumo.  Exemplos:  - Se o BDI for de 15%, deverá ser informado 15 ou 15,0 ou 15,00.  - Se o BDI for de 29,18%, deverá ser informado 29,18.  Observação:  - Não é para informar o símbolo “%” |
| 12 | Preço unitário | Moeda | Sim | Informar o valor unitário com BDI.  Tomando como exemplo o valor de mil, duzentos e trinta e quatro, o FARO aceitará:  - 1234 ou 1.234 ou 1234,0 ou 1234,00 ou 1.234,0 ou 1.234,00; ou  - r$ 1234 ou r$ 1.234 ou r$ 1234,0 ou r$ 1234,00 ou r$ 1.234,0 ou r$ 1.234,00; ou  - R$ 1234 ou R$ 1.234 ou R$ 1234,0 ou R$ 1234,00 ou R$ 1.234,0 ou R$ 1.234,00.  Observação:  - O FARO aceitará valor com no máximo duas casas decimais;  - O FARO aceitará valor com ou sem separador de milhares ou r$ ou R$. |
| 13 | Preço total | Moeda | Sim | Informar o valor total com BDI.  Tomando como exemplo o valor de mil duzentos e trinta e quatro, o FARO aceitará:  - 1234 ou 1.234 ou 1234,0 ou 1234,00 ou 1.234,0 ou 1.234,00; ou  - r$ 1234 ou r$ 1.234 ou r$ 1234,0 ou r$ 1234,00 ou r$ 1.234,0 ou r$ 1.234,00; ou  - R$ 1234 ou R$ 1.234 ou R$ 1234,0 ou R$ 1234,00 ou R$ 1.234,0 ou R$ 1.234,00.  Observação:  - O FARO aceitará valor com no máximo duas casas decimais;  - O FARO aceitará valor com ou sem separador de milhares ou r$ ou R$. |